



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ N° 05.648.696/0001-80



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2024.03.22.0003;

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2024;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos que facilitem o processo de inclusão dos alunos da Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental I e II, do município de Itapecuru-Mirim/MA.

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 006/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório. Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Controladoria Interna desta Casa, atendidos aos requisitos da legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do objeto licitado por menor preço por item, à empresa:

- 1- **EDITORA AGUIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.083.884/0001-59**, no valor global de R\$ 2.634.262,00 (Dois milhões, Seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	(AMPLA CONCORRÊNCIA) INFANTIL I – PRÉ-I E PRÉ II. LIVRO “EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO”.	UNIDADE	1698	PRÓPRIA	R\$ 227,00	R\$ 385.446,00
2	(EXCLUSIVA ME/EPP) INFANTIL I – PRÉ-I E PRÉ II. LIVRO “EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO”.	UNIDADE	566	PRÓPRIA	R\$ 227,00	R\$ 128.482,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80



4	(AMPLA CONCORRÊNCIA) LIVRO FUNDAMENTAL I – LIVRO “EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO”.	UNIDADE	3489	PRÓPRIA	R\$ 231,00	R\$ 805.959,00
5	(EXCLUSIVO ME/EPP) LIVRO FUNDAMENTAL I – LIVRO “EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO”.	UNIDADE	1163	PRÓPRIA	R\$ 231,00	R\$ 268.653,00
6	(AMPLA CONCORRÊNCIA) LIVRO DO PROFESSOR FUNDAMENTAL I – LIVRO “EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO”.	UNIDADE	230	PRÓPRIA	R\$ 249,00	R\$ 57.270,00.
7	(EXCLUSIVO ME/EPP) LIVRO DO PROFESSOR FUNDAMENTAL I – LIVRO “EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO”.	UNIDADE	76	PRÓPRIA	R\$ 249,00	R\$ 18.924,00
8	(AMPLA CONCORRÊNCIA) LIVRO FUNDAMENTAL II – LIVRO “EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO”.	UNIDADE	3654	PRÓPRIA	R\$ 199,00	R\$ 727.146,00
9	(EXCLUSIVO ME/EPP) LIVRO FUNDAMENTAL II – LIVRO “EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO”.	UNIDADE	1218	PRÓPRIA	R\$ 199,00	R\$ 242.382,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.634.262,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais)

Itapecuru-mirim/MA, 23 de setembro de 2024.


Hilton César Neves da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO : 006/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.03.22.0003;
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos que facilitem o processo de inclusão dos alunos da Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental I e II, do município de Itapecuru - Mirim/MA.

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório. Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Controladoria Interna desta Casa, atendidos aos requisitos da legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do objeto licitado por menor preço por item, à empresa:

1 **EDITORA AGUIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.083.884/0001-59, no valor global de R\$ 2.634.262,00 (Dois milhões, Seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais), conforme itens abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	(AMPLA CONCORRÊNCIA) INFANTIL I – PRÉ-I E PRÉ II. LIVRO "EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO".	UNIDADE	1698	PRÓPRIA	R\$ 227,00	R\$ 385.446,00
2	(EXCLUSIVA ME/EPP) INFANTIL I – PRÉ-I E PRÉ II. LIVRO "EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO".	UNIDADE	566	PRÓPRIA	R\$ 227,00	R\$ 128.482,00
4	(AMPLA CONCORRÊNCIA) LIVRO FUNDAMENTAL I – LIVRO "EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO".	UNIDADE	3489	PRÓPRIA	R\$ 231,00	R\$ 805.959,00
5	(EXCLUSIVO ME/EPP) LIVRO FUNDAMENTAL I – LIVRO "EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO".	UNIDADE	1163	PRÓPRIA	R\$ 231,00	R\$ 268.653,00
6	(AMPLA CONCORRÊNCIA) LIVRO DO PROFESSOR FUNDAMENTAL I – LIVRO "EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO".	UNIDADE	230	PRÓPRIA	R\$ 249,00	R\$ 57.270,00
7	(EXCLUSIVO ME/EPP) LIVRO DO PROFESSOR FUNDAMENTAL I – LIVRO "EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO".	UNIDADE	76	PRÓPRIA	R\$ 249,00	R\$ 18.924,00
8	(AMPLA CONCORRÊNCIA) LIVRO FUNDAMENTAL II – LIVRO "EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO".	UNIDADE	3654	PRÓPRIA	R\$ 199,00	R\$ 727.146,00
9	(EXCLUSIVO ME/EPP) LIVRO FUNDAMENTAL II – LIVRO "EU VOCÊ E O OUTRO. JUNTOS PELA INCLUSÃO".	UNIDADE	1218	PRÓPRIA	R\$ 199,00	R\$ 242.382,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.634.262,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais)	

Itapecuru-mirim/MA, 23 de setembro de 2024.

Hilton César Neves da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 24/09/2024 17:16:05 - IP com n°: 192.168.0.198
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=890



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024 JULGAMENTO DE RECURSO RECORRENTE: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Básicos da Licitação, e às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Instrumento Convocatório e tudo o mais que consta dos autos, decido pelo CONHECIMENTO das razões recursais, por cumprirem as formalidades legais, e, no mérito pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo a Decisão do Agente de Contratação nos autos da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, com o prosseguimento do feito, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021. E como decido.

Boa Vista do Gurupi-MA, 9 de setembro de 2024.

LUAN SELEIRO PAIVA
Secretário Municipal de SaúdeROBERT ANDERSON DOS REMÉDIOS AMORIM
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230997/2023, Concorrência nº 003/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a Empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 41.274.505/0001-21, com sede na Rua do Sol, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA - CEP: 65.495-000. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo de Aditamento tem como objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo a vigência do Contrato nº 20230997/2023, até 08 de setembro de 2025, decorrente da Concorrência nº 003/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0910002/2023, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola com 12 salas de aula, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA. DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO: 05 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: de 08 de setembro de 2024 até 08 de setembro de 2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Luis Gustavo Paiva Dias. Buriticupu/MA, 5 de setembro de 2024. Afonso Barros Batista - Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.22.0003; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos que facilitem o processo de inclusão dos alunos da Educação Infantil - Pré Escola, Ensino Fundamental I e II, do município de Itapecuru-Mirim/MA.

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório. Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Procuradoria Interna desta Casa, atendidos aos requisitos da legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do objeto licitado por menor preço por item, à empresa: EDITORA AGUIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.083.884/0001-59, no valor global de R\$ 2.634.262,00 (Dois milhões, Seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Itapecuru-mirim/MA, 23 de setembro de 2024.

HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

RETIFICAÇÕES

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União: edição nº 184, 23 de setembro de 2024, página 251. Processo Administrativo nº 2024.05.17.0011 Adesão de Ata nº 009/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024.

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, e como Ordenadora de Despesa Municipal do Fundo da Infância e Adolescência, Isabel Cristina Silva Saiki, em conformidade com o Decreto municipal nº 082/2021, de 20 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO (...).

Isabel Cristina Silva Saiki

Ordenadora de Despesa Municipal do Fundo da Infância e Adolescência
DECRETO N.º 082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Teresa Barbosa Maciel

Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS
DECRETO N.º 030 DE 08 DE JUNHO DE 2022

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, tendo como Ordenadora de Despesas Isabel Cristina Silva Saiki, em conformidade com o Decreto municipal nº 082/2021, de 20 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO (...).

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de setembro de 2024.

Isabel Cristina Silva Saiki

Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA
DECRETO N.º 082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União: edição nº 183, 20 de setembro de 2024, página 269; Diário Oficial do Estado: edição nº 180, 20 de setembro de 2024, página 29; Diário Oficial do Município: edição nº 807, 18 de setembro de 2024, página 05. Processo Administrativo nº 2024.04.22.0002

Adesão de Ata nº 008/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024.

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo.

Soraya Mendes Corrêa Garcez

Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022

Teresa Barbosa Maciel

Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, tendo como Ordenadora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal nº 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo.

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de setembro de 2024.

Soraya Mendes Corrêa Garcez

Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO N.º 038 DE 07 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.22.0002, ORIUNDO DA ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024-RAPOSA (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através do Fundo Municipal do Idoso e a Empresa INOVE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 007/2024, do Município de Raposa/MA, que tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia para Adequação do Espaço do Idoso Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 836.052,73 (oitocentos e trinta e seis mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA; PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0059.1.114 - CONST. AMPL. REFORMA E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE PRÉDIO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 2749000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Soraya Mendes Corrêa Garcez - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; P/CONTRATADA: Sandro Ribeiro Marques - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.17.0011, ORIUNDO DA ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024-RAPOSA (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através do Fundo Municipal da Criança e ADOLESCENTE e a Empresa INOVE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 007/2024, do Município de Raposa/MA, que tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação do Espaço da Criança do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 417.017,01 (quatrocentos e dezessete mil, dezessete reais e um centavo). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0055.2.129 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE CENTRO INTEGRADO DOS CONSELHOS E ESPAÇO DA CRIANÇA/ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES/FONTE DE RECURSO: 2749000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Isabel Cristina Silva Saiki - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente; P/CONTRATADA: Sandro Ribeiro Marques - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa LICITAINFO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 41.308,00 (quarenta e um mil trezentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANS. SUS BLOCO DE ESTRUTURA. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Eluan Funes - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa LICITAINFO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 41.308,00 (quarenta e um mil trezentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0008.1.061 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANS. SUS BLOCO DE ESTRUTURA. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Eluan Funes - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais N°25/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por empreitada global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de RETOMADA DA OBRA ID Nº 9559 ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, DO ASSENTAMENTO BURITI, que será realizado no dia 11 de Outubro de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Esclarecimentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 24 de Setembro de 2024.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPECURU - MIRIM/MA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.22.0003; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos que facilitem o processo de inclusão dos alunos da Educação Infantil – Pré Escola, Ensino Fundamental I e II, do município de Itapecuru-Mirim/MA. O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório. Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Controladoria Interna desta Casa, atendidos aos requisitos da legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do objeto licitado por menor preço por item, à empresa: **EDITORA AGUIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.083.884/0001-59**, no valor global de R\$ 2.634.262,00 (Dois milhões, Seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais). Itapecuru-mirim/MA, 23 de setembro de 2024. **Hilton César Neves da Silva** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E O SERVIDOR ALISON RODRIGUES SOARES. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, CNPJ/MF n.º 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, n.º 716, Vila Palmeira, São Luís/MA, CEP: 65.045-070, órgão da Administração Direta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, **Murilo Andrade de Oliveira**, portador do RG de nº 061865632017-2 SSP/MA e CPF nº 976346386-68 e o Servidor **Alison Rodrigues Soares**, portador do CPF nº 946.545.493-15 e RG nº 0000662051963 SSP/MA, com residência na Avenida Contorno, n.º 09, Rio Anil/Bequimão, CEP: 65.061-670, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.560101.31718, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009 e do Parecer Normativo nº 002/2017-ASS/PGE/MA, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de Verbas Rescisórias decorrente do Contrato nº 48/2023, por esta Secretaria e o Servidor **Alison Rodrigues Soares**, que exercia a função de Agente Penitenciário Temporário. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:** O valor a ser pago ao Servidor **Alison Rodrigues Soares**, pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a R\$4.846,52 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento do presente Termo de Ajuste de Contas correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP. Função: 14 Direitos da Cidadania. Subfunção: 122 Administração Geral Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social Ação: 4450 Gestão do Programa Subação 2675(Ferias) Natureza de Despesa: 31.90.92.34R\$ 4.846,52 Grupo de Programação Financeira: 001 Pessoal e Encargos Fonte: 1.500.101.000 (Recursos não Vin-

culados de Impostos) **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA:** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, o Servidor **Alison Rodrigues Soares**, dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, no Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, observando o prazo legal, compromete-se a enviar para a Procuradoria Geral do Estado o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Procuradoria Geral do Estado, uma para esta Secretaria, outra para instruir os autos do Processo Administrativo nº 2024.560101.31718, e outra para ao Servidor **Alison Rodrigues Soares** São Luís (MA), 29 de agosto de 2024. **MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA** Secretária de Estado de Administração Penitenciária **Alison Rodrigues Soares**. **TESTEMUNHAS:** GABRIEL MATHÉUS NICÁCIO MARTINS CPF/MF: 610.887.683-26. **MÁRCIA MARIA LEITE OLIVEIRA MELO** CPF/MF: 570.902.893-20.

TERMO DE APOSTILAMENTO**AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA**

Extrato de Termo de Apostilamento da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA
Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 017/2022-AGERP, celebrado com a empresa **LSL LOCACOES E SERVICOS EIRELI**;
Objeto: A concessão de Repactuação sobre o valor contratual dos serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação das instalações físicas e mobiliário, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as demandas da AGERP/MA, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços constantes nos autos do processo em epígrafe, data-base da categoria firmada na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, e previsão contratual disposta na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 017/2022; **Do Valor:** Será acrescentado ao Contrato nº 017/2022 o valor mensal de R\$ 507,64 (quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) a ser considerado a partir de 01/02/2024. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O período correspondente entre 01/01/2024 a 31/01/2024 será repactuado com o acréscimo de R\$ 437,54 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), e os meses subsequentes com o valor descrito no caput. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O valor mensal do Contrato nº 017/2022 passará para R\$ 9.089,44 (nove mil e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e o valor global do contrato passará para R\$ 109.073,28 (cento e nove mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos).; **Fundamentação Legal:** Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/1993; **Processo:** 2024.610202.01018-AGERP; **Cobertura Orçamentária:** U.O.: 61202; Programa: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; Ação: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; Subação: 13380 – Limpeza e Conservação; Fonte: 1.500.101.000; N.D.: 33.90.37.03, Conforme empenho: 2024NE000009; **Signatário:** pela Contratante, Sandro Soares Tavares – Presidente da AGERP/MA; **Data de Assinatura:** 13/09/2024.